



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ Nº: 05.564.711/0001-02
"TRABALHANDO PELO POVO"

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

**"ALTERA DISPOSITIVO DA
RESOLUÇÃO Nº 005/2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ propõe, e o Presidente, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela alínea 'g', inciso VII, do art. 74 do Regimento Interno da Câmara de São Miguel do Guamá, e inciso IV, do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, após ter sido aprovada em plenário, promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o parágrafo único no artigo 4º da Resolução nº 005/2020, de 30 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Fica a encargo do presidente e das chefias imediatas determinarem, junto a seus subordinados diretos, as atividades desempenhadas presencialmente e em regime de home-office, dando preferência ao regime de home-office quando possível.

Parágrafo único - As atividades desempenhadas presencialmente serão realizadas em expediente especial reduzido, no período de 8:00hs às 12:00hs,



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ Nº: 05.564.711/0001-02
“TRABALHANDO PELO POVO”

da presente data até o dia 31 de dezembro de 2020, exceto nos dias de Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 16 de setembro de 2020.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente

MARIA JOSÉ LIMA FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ANA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS
Primeira Secretária

JOSÉ DA SILVA FERREIRA
Segundo Secretário

AMILTON LEOCÁDIO DOS SANTOS
Terceiro Secretário